



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

**EDITAL Nº 106/2013 SESu**  
**PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI**  
**PROJETO OEI/BRA/10/002**

**Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”:** Profissional com nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área da saúde, com pós-graduação strito sensu na área de saúde.

**Experiência mínima** de dois anos em coordenação de cursos de graduação e/ou pós e/ou Experiência mínima de três anos em docência do ensino superior e/ou Experiência de 2 anos em planejamento Universitário

**Conhecimentos ou habilidades desejáveis:** Experiência mínima de 5 anos em gestão de políticas públicas na área da saúde.

**Vigência do Contrato:** 12 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

**Cargo:** Consultor – **Código da Vaga:** TOR-013/2012-1

**Atividades e produtos:**

**Atividade 1.1:** Mapear e sistematizar os requisitos necessários para a implementação do processo de autorização de programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde no Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – SisCNRMS.

**Atividade 1.2:** Realizar estudo analítico de forma a revisar o marcos políticos e legais dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde e os princípios de regulação, supervisão e avaliação contidos na legislação referente à Educação Superior.

**Atividade 1.3:** Analisar as informações mapeadas, categorizando por ordem de prioridade, as alterações e adequações necessárias no SisCNRMS, para execução do **processo de autorização** de programas de residência, considerando a legislação vigente e as deliberações da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS.

**Produto 1: Documento Técnico contendo proposta de requisitos básicos para o Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (SisCNRMS), especificamente no que diz respeito ao processo de autorização de programas de residência multiprofissional e em área de saúde, de forma a subsidiar a área de Tecnologia da Informação do Ministério, no processo de implementação das ações de manutenção evolutiva da ferramenta.**

**Atividade 2.1:** Mapear e sistematizar os requisitos necessários para a implementação do processo de reconhecimento de programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde no Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – SisCNRMS.

**Atividade 2.2:** Realizar estudo analítico de forma a revisar o marcos políticos e legais dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde e os princípios de regulação, supervisão e avaliação contidos na legislação referente à Educação Superior.

**Atividade 2.3:** Analisar as informações mapeadas, categorizando por ordem de prioridade, as alterações e adequações necessárias no SisCNRMS, para implementar o **processo de reconhecimento** de programas de residência, considerando a legislação vigente e as deliberações da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS.

**Produto 2: Documento Técnico contendo proposta de requisitos básicos para o Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (SisCNRMS), especificamente no que diz respeito ao processo de reconhecimento de programas de residência multiprofissional e em área de saúde, de forma a subsidiar a área de Tecnologia da Informação do Ministério, no processo de implementação das ações de manutenção evolutiva da ferramenta.**

**Atividade 3.1:** Mapear e sistematizar os requisitos necessários para a implementação do processo de renovação de reconhecimento de programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde no Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – SisCNRMS.

**Atividade 3.2:** Realizar estudo analítico de forma a revisar o marcos políticos e legais dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde e os princípios de regulação, supervisão e avaliação contidos na legislação referente à Educação Superior.

**Atividade 3.3:** Analisar as informações mapeadas, categorizando por ordem de prioridade, as alterações e adequações necessárias no SisCNRMS, para implementar o processo de renovação de reconhecimento de programas de residência, considerando a legislação vigente e as deliberações da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS.

**Produto 3: Documento Técnico contendo proposta de requisitos básicos para o Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (SisCNRMS), especificamente no que diz respeito ao processo de renovação de reconhecimento de programas de residência multiprofissional e em área de saúde, de forma a subsidiar a área de Tecnologia da Informação do Ministério, no processo de implementação das ações de manutenção evolutiva da ferramenta.**

**Atividade 4.1:** Mapear e sistematizar os requisitos necessários para a implementação do processo de supervisão e de denúncias referentes aos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde no Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – SisCNRMS.

**Atividade 4.2:** Realizar estudo analítico de forma a revisar o marcos políticos e legais dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde e os princípios de regulação, supervisão e avaliação contidos na legislação referente à Educação Superior.

**Atividade 4.3:** Analisar as informações mapeadas, categorizando por ordem de prioridade, as alterações e adequações necessárias no SisCNRMS, para implementar o processo de supervisão e de denúncias referentes aos programas de residência, considerando a legislação vigente e as deliberações da Comissão Nacional de Residência

Multiprofissional em Saúde – CNRMS.

**Produto 4: Documento Técnico contendo proposta de requisitos básicos para o Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (SisCNRMS), especificamente no que diz respeito à supervisão e às denúncias referentes aos programas de residência multiprofissional e em área de saúde, de forma a subsidiar a área de Tecnologia da Informação do Ministério, no processo de implementação das ações de manutenção evolutiva da ferramenta.**

**Atividade 5.1:** Mapear e sistematizar os requisitos necessários para implementação do módulo de Câmara Técnica no Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – SisCNRMS.

**Atividade 5.2:** Realizar estudo analítico de forma a revisar o marcos políticos e legais dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde e os princípios de regulação, supervisão e avaliação contidos na legislação referente à Educação Superior.

**Atividade 5.3:** Analisar as informações mapeadas, categorizando por ordem de prioridade, as alterações e adequações necessárias no SisCNRMS, para implementar o módulo de Câmara Técnica, considerando a legislação vigente e as deliberações da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS.

**Produto 5: Documento Técnico contendo proposta de requisitos básicos para o Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (SisCNRMS), especificamente no que diz respeito à implementação do módulo de Câmara Técnica, de forma a subsidiar a área de Tecnologia da Informação do Ministério, no processo de implementação das ações de manutenção evolutiva da ferramenta.**

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC** (<http://www.mec.gov.br/>) - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**, para o seguinte endereço: [oei.sesu@mec.gov.br](mailto:oei.sesu@mec.gov.br), - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 15/05/2013**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PARDRÃO** disponível no site do **MEC** e **após as 23:59 horas do dia 15/05/2013**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.